

PORTARIA COREN-AP Nº 082, 06 DE MARÇO DE 2024.

O **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o termo da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização, tendo em vista o cronograma de fiscalização de Janeiro/2024. Seguir fluxo processual, acompanhar prazos, empreender as medidas administrativas para o bom andamento do processo e elaborar relatório conclusivo no período máximo de 30 dias, contados a partir do final de todos os prazos concedidos.

CONSIDERANDO o Ex Officio nº 02/2024 referente à paralização ao serviço de Enfermagem no Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz - HE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a fiscal ANA CLARA CAVALCANTE, COREN-AP nº. 411545-ENF, para atuar em diligências de Denúncias Ex Officio nº 02/2024 referente à paralização ao serviço de Enfermagem no Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz - HE, no seguinte:

- **Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz - HE**, no dia 07/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de Março de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário